

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 06/2022, autorizando a aquisição de Material de Limpeza visando atender às Unidades de Acolhimento (Nosso Lar Socorro Gabriel, Lar da Providência ambos com capacidade para 50 idosos e Abrigo Estadual de Mulheres – Belém, Abrigo Estadual de Mulheres de Altamira, Abrigo Estadual de Mulheres de Marabá, Abrigo Estadual de Mulheres de Santarém) vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2022/ 269192/SEASTER.

Belém, (PA), 24 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 803891**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 610 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), THAYANA MARIGLIANI BELTRÃO, Matrícula nº 5906486-1, lotado(a) no ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES/BELÉM e o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BRITO DE SOUSA, Matrícula nº 57225314-2, lotado(a) na ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES/BELÉM para atuarem como Fiscal Titular e suplente respectivamente do Contratos Administrativo nº 44/2022 celebrado com E. CARLOS DOS SANTOS – ME, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza visando atender às Unidades de Acolhimento (Nosso Lar Socorro Gabriel, Lar da Providência ambos com capacidade para 50 idosos e Abrigo Estadual de Mulheres – Belém, Abrigo Estadual de Mulheres de Altamira, Abrigo Estadual de Mulheres de Marabá, Abrigo Estadual de Mulheres de Santarém) vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 25 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 804059**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 483 de 23 de maio de 2022-**

CONCEDER Licença Nojo a servidora: Maria Ivanete Oliveira Matos, mat.: 5963762/1, cargo: monitor, período 10.02.22 a 17.02.22.

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 803811**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**(Processo nº 2022/31129)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 – FASEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, para atender as atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do GRUPO 01 deste certame à empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.235.712/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 450.473,88 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o referido grupo;

II - ADJUDICAR o objeto do GRUPO 02 deste certame à empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.235.712/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 140.666,19 (cento e quarenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) para o referido grupo;

III - ADJUDICAR o objeto do GRUPO 03 deste certame à empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.235.712/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 102.518,32 (cento e dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) para o referido grupo;

IV – Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 25 de maio de 2022.

Jorge Braga Junior

Pregoeiro / FASEPA

**Protocolo: 803919**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**(Processo nº 2022/266813)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 – FASEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTEGRADA POR SISTEMAS DE ALARMES E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), abrangendo: instalação, desinstalação e remanejamento, locação com cobertura de seguro patrimonial, manutenção e operação de sistemas e equipamentos, visando o monitoramento remoto das UASES e prédios administrativos desta Fundação do Atendimento Socioeducativo do Pará FASEPA, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do ITEM 1 deste certame à empresa U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, (CNPJ/MF nº 29.200.238/0001-42) pela oferta do valor de R\$ 1.838.397,60 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o referido item;

II – Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 25 de maio de 2022.

Manolo P. Freitas

Pregoeiro / FASEPA

**Protocolo: 804025**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 269/2022-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 24 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes a cedências de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2022/51104.

RESOLVE:

CEDER a servidora Lucilene Oliveira Nascimento, matrícula nº 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH - Para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, a contar de 01/06/2022, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

VALBETÂNIO BORBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 804312**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 133/2022-GGP/SEJUDH de 18/03/2022, publicada no DOE nº. 34.915 de 31/03/2022.**

**Onde se lê:**

I - AUTORIZAR a Criação da Comissão de acompanhamento de processos administrativos.

**Leia-se:**

I - AUTORIZAR a criação da Comissão para elaboração dos FLUXOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**Onde se lê:**

II – DESIGNAR como membros da comissão, os servidores abaixo relacionados:

**Leia-se:**

II – DESIGNAR como Coordenador, Secretário da Comissão e, membros da comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1 - (coordenador)

2. Maria de Fátima Peixoto Carvalho, matrícula nº 181366/2 - (membro)

3. Jacirene Andrade Fiel Moraes, matrícula nº 5922778/2 - (membro)

4. Antônio Augusto Vulcão Gama, matrícula nº 40371/1 – (secretário)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 804404**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 259 DE 20/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.980 DE 24/05/2022**

**Onde se lê:**

CONCEDER VINTE E QUATRO E MEIA DIÁRIAS

**Leia-se:**

CONCEDER VINTE E TRÊS E MEIA DIÁRIAS

**Protocolo: 803907**